



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 221/2014

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 22 (vinte e dois) dias a contar do dia 07 de fevereiro de 2014, à servidora **NELI SILVA SORIANO**, portadora da Cédula de Identidade **RG 3.155.232-0 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 18 de fevereiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Aquisição de 336 Kits de Cestas Básicas, para atendimento as situações de emergências, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 14/03/2014

Horário: 09:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 18 de fevereiro de 2014.

Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO DO LAGO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA CASSOL ENGENHARIA LTDA – EPP.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASSOL ENGENHARIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Abilon de Souza Naves, 1010, Centro, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.123/0001-60, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **Eloi Cassol**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.027.161-0 SSP/PR e do CPF nº 391.453.529-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto do Lago Municipal, incluindo projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, orçamento, cronograma, memorial descritivo, levantamento topográfico com estação total e imagens geradas em 3D (03 Dimensões), firmado em 20 de Agosto de 2013, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 028/2013, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando a execução do objeto em mais 60 (sessenta) dias e a vigência, para fins de pagamento, em mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 19 de Fevereiro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


Cassol Engenharia Ltda - Epp
Eloi Cassol
CONTRATADA

Testemunhas: _____



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 222/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 063/2014, de 18/02/2014, publicada em 19/02/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.275.493,75 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00/70002 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

26.782.4000.1.008 - Construção de Bueiros em Estradas Rurais

4.4.90.30.00/000 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

20.602.4000.1.012 - Distribuição de Insumos e Corretivos

3.3.90.32.00/788 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita... R\$ 87.993,75

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5000.1.006 - Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00/70003 - Obras e Instalações R\$ 245.850,00
4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações R\$ 5.650,00
4.4.90.51.00/757 - Obras e Instalações R\$ 330.000,00

26.782.5000.1.009 - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

4.4.90.51.00/70004 - Obras e Instalações R\$ 1.021.000,00

15.451.5000.1.023 - Construção de Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.30.00/000 - Material de Consumo R\$ 36.000,00

15.451.5000.1.028 - Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urbanas

4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações R\$ 224.000,00

26.782.5000.1.076 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00/612 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00
4.4.90.52.00/000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

15.695.5000.1.079 - Implantação do Parque Ambiental

4.4.90.51.00/765	- Obras e Instalações.....	R\$ 414.375,00
4.4.90.51.00/000	- Obras e Instalações.....	R\$ 8.625,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.1.013 - Infraestrutura Escolar - PAR Mobiliário

4.4.90.52.00/135	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 35.000,00
------------------	---	---------------

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/134	- Material de Consumo.....	R\$ 87.000,00
------------------	----------------------------	---------------

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.1.010 - Reequipar Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00/330	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 150.000,00
------------------	---	----------------

Total..... R\$ 3.275.493,75

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/000 (046)	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
------------------------	---	--------------

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5001.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00/000 (064)	- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
------------------------	---	---------------

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.021 - Gestão do Transporte Escolar

3.3.90.33.00/104 (125)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 30.000,00
------------------------	---	---------------

Total..... R\$ 64.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	85.105,44
Total do Superávit Financeiro		85.105,44



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
70001	CONVÊNIO FEDERAL/MDS - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	200.000,00
70002	CONVÊNIO FEDERAL/MDA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00
70003	CONVÊNIO FEDERAL/MCIDADES - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	245.850,00
70004	CONVÊNIO ESTADUAL/SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS	1.021.000,00
788	Convênio Estadual - Distribuição de Calcário	87.993,75
757	Convênio Estadual - Recapeamento Asfáltico	330.000,00
765	Convênio - Implantação do Parque Ambiental	414.375,00
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	1.894,56
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	35.000,00
330	CONVÊNIO FEDERAL/FNS - REEQUIPAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00
Total do Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso		2.606.113,31

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02. – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00/000	(011) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00/000	(012) – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00/000	(013) – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/000	(016) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00/000	(023) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00/000	(035) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M. A.

20.606.4000.2.008 – Gestão da Agricultura

4.4.90.52.00/000	(054) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
------------------	--	--------------

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5000.2.047 – Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.30.00/000	(056) – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00/000	(057) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação

3.1.90.16.00/000	(070) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.975,00
3.3.90.30.00/000	(071) – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00/000	(076) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/104 (134) - Material de Consumo R\$ 30.000,00

13.392.8001.2.023 - Gestão da Cultura

3.3.90.30.00/000 (159) - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00/000 (160) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00/000 (161) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 30.000,00

3.3.90.47.00/000 (162) - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte

3.3.90.30.00/000 (171) - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00/000 (173) - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00/000 (174) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 4.000,00

3.3.90.47.00/000 (176) - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 800,00

4.4.90.52.00/000 (177) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00/303 (191) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.500,00

10.301.6000.2.046 - Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

4.4.90.52.00/303 (213) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.500,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

4.4.90.52.00/303 (223) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

Total das Anulações..... R\$ 408.275,00

Inciso IV - Produto de Operações de Crédito Autorizadas

Fonte	Descrição	Valor R\$
612	AFPR - SFM - Equip. Rodoviário - Rolo Compactador	240.000,00
	Total das Operações de Crédito Autorizadas	240.000,00

T o t a l R\$ 3.339.493,75

publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 19 de fevereiro de 2014.


ANTOMO BORGES RABEL
Prefeito